

O BRASIL E A CARIDADE: REFLEXÕES SOBRE HISTÓRIA, RELEVÂNCIA E PROFISSIONALIZAÇÃO DA FILANTROPIA

BRAZIL AND CHARITY: REFLECTIONS ON THE HISTORY, RELEVANCE AND PROFESSIONALIZATION OF PHILANTHROPY

Júlio Edstron S. Santos 1
Ana Lucia Brito dos Santos 2
Paola Yukari Bueno Ogawa 3
Karina Donizete Martins 4

Resumo : O artigo explora a caridade e a filantropia no Brasil, enfatizando seu impacto na redução das desigualdades, no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da educação e assistência social. Ele apresenta dados sobre a participação de entidades filantrópicas, que são responsáveis por grande parte dos atendimentos hospitalares e serviços sociais. Além disso, discute a história da filantropia, desde as Santas Casas de Misericórdia no período colonial até sua profissionalização, destacando a necessidade de transparência, sustentabilidade e impacto social. A dignidade humana e os direitos fundamentais são abordados como princípios que orientam essas práticas, demonstrando seu papel na cidadania e no desenvolvimento social do país.

Palavras-chave: Caridade, Filantropia, SUS.

Abstract : The article explores charity and philanthropy in Brazil, emphasizing their impact on reducing inequalities, strengthening the Unified Health System (SUS), and promoting education and social assistance. It presents data on the role of philanthropic entities, which are responsible for a significant portion of hospital services and social programs. Additionally, it discusses the history of philanthropy, from the Santas Casas de Misericórdia in colonial times to its professionalization, highlighting the need for transparency, sustainability, and social impact. Human dignity and fundamental rights are addressed as guiding principles for these practices, showing their role in citizenship and the social development of the country.

Keywords: Charity, Philanthropy, SUS.

1 - Controlador-Geral do Município de Palmas. Advogado, graduado em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2008), Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2014). Doutor em Direito pelo UniCEUB, Membro da comissão de ensino jurídico da OAB/MG. Pesquisador do Centro Universitário de Brasília. Ex-Assessor Especial no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Professor do Curso de Direito da FBr. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Terceiro Setor, direitos fundamentais, educação em direitos humanos, cidadania e direito e Seguridade Social. Membro dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor (NEPATS) da UCB/DF, Políticas Públicas e Juspositivismo, Jusmoralismo e Justiça Política do UNICEUB. Editor Executivo da REPATS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3095318192985067> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7363-5179> E-mail: edstron@yahoo.com.br

2 - Pró-reitora de Ensino, no Centro Universitário UNITOP, Mestra em Educação (UFT). Pró-Reitora de Graduação no Centro Universitário ITOP (UNITOP). Pós-graduada em MBA em Gestão Empresarial e Gestão em Saúde e Administração Hospitalar. Graduada em Administração. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0618255591207731> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2978-9669> E-mail: admanalucia.brito@gmail.com

3 - Advogada, especialista em Direito e Processo Tributário, Mestra em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins e Subcontroladora-Geral do Município de Palmas. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0852917414233038> Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0351-8613> E-mail: admanalucia.brito@gmail.com

4 - Pró-reitora de Pesquisa e Inovação e professora, no Centro Universitário ITOP (UNITOP). Doutora em Educação (UML), Mestre em Educação, Pedagoga e Assistente Social e licenciada em Sociologia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9004439723789531> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8881-0005> E-mail: profkarinamartins@gmail.com

Introdução

A caridade e a filantropia desempenham um papel central na sociedade brasileira, constituindo uma rede indispensável de apoio social, especialmente diante das persistentes desigualdades econômicas e da insuficiência do Estado em suprir integralmente as necessidades básicas da população.

A reflexão proposta neste artigo parte da hipótese de que a ausência dessas práticas no Brasil provocaria um cenário de colapso social, intensificando a exclusão, a insegurança alimentar, o déficit de assistência médica e a fragilidade das redes de proteção social.

Historicamente, a filantropia nacional consolidou-se como um elemento essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), além de primordial para que os governos, de forma tripartite, consigam garantir o acesso universal à saúde.

Em 2023, 60% dos atendimentos e internações de alta complexidade pelo SUS foram feitas por entidades filantrópicas, o que garantiu um repasse adicional do Governo Federal de R\$ 2 bilhões para 3.288 entidades privadas sem fins lucrativos em 1,7 mil municípios (AGÊNCIA BRASIL, 2025).

Além disso, dados do Tribunal de Contas da União revelam que em 968 municípios brasileiros a assistência hospitalar é exclusivamente provida por entidades filantrópicas (TCU, 2025 [s.d.]), evidenciando sua importância na estrutura de saúde pública nacional.

O setor filantrópico brasileiro também possui uma forte atuação na área educacional, onde se destaca como um relevante complemento às políticas públicas, especialmente através do investimento social privado. O Censo GIFE (2022) demonstra que a educação é uma das áreas prioritárias para as organizações de investimento social, com destaque para instituições como o Instituto Ayrton Senna, cuja atuação impacta milhões de estudantes e docentes no país. A ausência dessas iniciativas potencializaria as já graves desigualdades educacionais brasileiras.

No campo da assistência social, as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL) se configuram como o principal suporte de políticas públicas, ofertando serviços essenciais à população vulnerável. Segundo dados da FECAP (2023), organizações não governamentais são responsáveis por 83% das vagas nos Centros Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e por 51% das vagas em Serviços de Acolhimento no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para além da atuação direta em saúde, educação e assistência social, a filantropia brasileira representa também um vetor de inovação social e de fortalecimento da coesão comunitária. Ao permitir a experimentação de novas metodologias e a mobilização de recursos em resposta rápida a emergências — como demonstrado na pandemia de COVID-19 (CAMARGO; PAULA, 2020) —, o setor se afirma como imprescindível para o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades.

Assim, este artigo propõe-se a analisar a relevância histórica e contemporânea da caridade e da filantropia no Brasil, discutindo suas múltiplas dimensões: da mitigação das desigualdades à promoção da equidade e dos direitos humanos, da assistência emergencial ao fortalecimento institucional do Terceiro Setor.

A pesquisa se justifica pela necessidade de compreender a importância dessas práticas para o desenvolvimento social brasileiro e os riscos associados à sua eventual ausência ou fragilidade.

Para alcançar esses objetivos, a metodologia utilizada consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental, com análise de dados quantitativos e qualitativos sobre a atuação filantrópica no Brasil, extraídos de fontes oficiais e estudos especializados. O artigo estrutura-se em uma reflexão crítica, partindo do exame do papel da caridade no contexto nacional, explorando sua trajetória histórica, sua profissionalização contemporânea e seu impacto no fortalecimento da dignidade humana e na promoção dos direitos sociais.

Por que a caridade é importante para o Brasil?

No livro “*Não verás país nenhum*”, do autor brasileiro Ignácio de Loyola Brandão, publicado em 1981, o Brasil se torna um deserto e as pessoas vivem em uma distopia autoritária, sem acesso a recursos, alta exclusão social e um grande controle por parte do Estado, praticamente todos os cidadãos brasileiros naquela obra ficcional sobrevivem com pouquíssimos recursos.

Para além da literatura ficcional é possível Imaginar um Brasil sem caridade e filantropia, vislumbrando um cenário quase distópico, onde as profundas desigualdades sociais seriam amplificadas, a inovação em soluções para problemas complexos seria severamente limitada e a própria coesão social estaria em risco.

O Brasil já é um país marcado por deficiências históricas em suas estruturas de proteção social, a ausência do Terceiro Setor criaria um vácuo de assistência e desenvolvimento com consequências devastadoras. Isto porque a filantropia tem sido uma espinha dorsal da saúde brasileira, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sem a atuação de entidades filantrópicas, o impacto seria catastrófico com uma alta sobrecarga sobre os profissionais e a falta de leitos:

Exemplificando em 2023, os hospitais filantrópicos foram responsáveis por 61,33% das internações de alta complexidade no SUS, segundo dados levantados pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) (AGÊNCIA BRASIL, 2024).

Além disso, 41,50% das internações hospitalares totais no SUS são realizadas por entidades filantrópicas, e em 968 municípios brasileiros, a assistência hospitalar é unicamente provida por essas unidades, conforme dados do Tribunal de Contas da União. (TCU, 2025 [s.d.]).

A ausência desses estabelecimentos significaria o colapso do sistema, com a falta de leitos para procedimentos complexos como cirurgias oncológicas, cardíacas, neurológicas e transplantes, dos quais os filantrópicos respondem pela maioria (TCU, 2025, [s.d.]).

Grande parte da infraestrutura hospitalar e dos serviços especializados, especialmente em cidades do interior, pertence as Santas Casas e hospitais filantrópicos. A extinção da filantropia resultaria na paralisação desses serviços, levando a um aumento exponencial de mortes por doenças tratáveis e à inacessibilidade de cuidados básicos para milhões de pessoas.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por exemplo, embora seja uma estatal, tem raízes em iniciativas com forte apelo filantrópico em sua gênese, mostrando como a ação privada complementou a formação da estrutura de saúde pública brasileira (HOCHMAN, 2009).

Já na ausência de resposta a emergências comprometida: Em crises sanitárias e desastres naturais, a capacidade de mobilização ágil de recursos e equipes pelas entidades filantrópicas é crucial (CAMARGO; PAULA, 2020). Sem elas, a resposta a emergências seria dramaticamente mais lenta e ineficaz, aumentando a vulnerabilidade da população.

A filantropia ainda desempenha um papel fundamental na complementação da educação pública e na promoção da equidade no tópico do aumento das desigualdades: O investimento social privado (ISP) em educação é significativo. O Censo GIFE (2022) mostra que a educação continua sendo uma das áreas prioritárias para o ISP, com aportes financeiros que complementam as lacunas do Estado.

Entidades como o Instituto Ayrton Senna ([s.d.]) impactam milhões de crianças e jovens, focando na melhoria da educação básica e na formação de professores. Sem essa contribuição, as já alarmantes desigualdades educacionais no Brasil - evidenciadas por dados do PISA e avaliações nacionais - seriam aprofundadas, prejudicando ainda mais o desenvolvimento de capital humano e a mobilidade social.

1 Segundo o jurista Arnaldo Godoy: O livro é originado de um conto, no qual Souza, o personagem central, descobriu que tinha um furo na mão. Sua vida então mudou. Não verás país nenhum é uma obra imperdível da literatura brasileira contemporânea. É um livro absolutamente atual. Comprova que nossa literatura também conta com uma obra de distopia muito bem elaborada, igual ou superior a 1984, de Orwell, a Admirável Mundo Novo, de Huxley, ou mesmo a alguns filmes, como Blade Runner, de Ridley Scott. Na distopia de Loyola o vilão é o próprio ser humano. O livro é de tirar o fôlego. (2025. p.1)

Outro tópico imaginado é a falta de inovação pedagógica: Muitas metodologias e projetos pedagógicos inovadores nascem e são testados em escolas e programas mantidos ou apoiados por filantropia. A ausência dessas iniciativas reduziria a capacidade do sistema educacional de se adaptar a novos desafios e de oferecer ensino de qualidade para todos, tendo como exemplo as atividades implementadas pelas escolas mantidas pela Fundação Bradesco.

Instituições filantrópicas, incluindo as com certificação CEBAS na área da educação (FONIF, 2022), frequentemente atendem populações em situação de vulnerabilidade e oferecem acesso a recursos e tecnologias que o ensino público regular não consegue prover.

Sem essa atuação, o acesso à educação para crianças com deficiência, por exemplo, ou em comunidades remotas, seria severamente comprometido, como ocorre com as ações da Fundação Dorina Nowill para Cegos ([s.d.]) que provê material didático acessível.

A assistência social é uma das áreas mais tradicionais mais ligadas a filantropia, e sua ausência deixaria milhões em situação de desamparo: colapso de redes de proteção: O setor filantrópico é o maior provedor de serviços de assistência social no Brasil.

As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL), mapeadas pelo IBGE (2022), somam centenas de milhares de organizações que atuam diretamente na proteção social, oferecendo desde abrigo e alimentação a programas de inclusão. Segundo dados da FECAP (2023), as ONGs são responsáveis por 83% do total de vagas nos Centros Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e por 51% das vagas em Serviços de Acolhimento no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na falta dessas entidades, os serviços seriam interrompidos, deixando desassistidos idosos, crianças e adolescentes em risco, pessoas com deficiência e famílias em situação de extrema pobreza.

Mudando o foco, programas como o Mesa Brasil Sesc (ALVES, [s.d.]) e inúmeros bancos de alimentos mantidos por filantropia são cruciais no combate à fome e ao desperdício. Com a ausência dessas iniciativas, a insegurança alimentar, que já afeta milhões de brasileiros (CADEIA DA ALIMENTAÇÃO, 2022), se agravaria drasticamente, levando a um aumento da desnutrição e da mortalidade.

O IDIS (2022) aponta que o combate à fome é a segunda causa preferida de doação entre doadores institucionais no Brasil, demonstrando o volume de recursos e esforços direcionados para esta pauta.

A filantropia mobiliza uma imensa rede de voluntários (FRANCO, [s.d.]), que atuam diretamente na assistência social. Sem as organizações que canalizam essa energia, o capital social representado por essa força de trabalho altruísta seria perdido, e a própria cultura de solidariedade e responsabilidade coletiva seria fragilizada.

O total de 815 mil ONGs no Brasil (FECAP, 2024), atuando em diversas frentes, demonstra a capilaridade e a importância desse setor para a manutenção de uma rede de apoio que vai muito além da capacidade governamental.

A ausência da caridade e filantropia no Brasil não significaria apenas a falta de um complemento ao Estado; representaria a desarticulação de uma força histórica e contemporânea vital para o desenvolvimento social. Em um país com mais de 30% da população em situação de pobreza (IBGE, 2023), a filantropia não é um luxo, mas uma necessidade premente.

Seu desaparecimento levaria a um aumento catastrófico da miséria, da exclusão e da instabilidade social, fragilizando a democracia e a própria dignidade humana. A filantropia, portanto, não é apenas um ato de bondade, mas um investimento estratégico e fundamental para a construção de um futuro mais justo e equitativo no Brasil.

A filantropia é de suma importância para o Brasil por ser um motor essencial do desenvolvimento social, atuando de forma complementar e, por vezes, pioneira em relação às ações do Estado. Em um país com profundas desigualdades sociais e desafios complexos, a capacidade da filantropia de inovar, adaptar-se e mobilizar recursos faz dela um pilar para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O Brasil, apesar de avanços, ainda possui um longo caminho a percorrer na garantia de direitos e no atendimento às necessidades básicas de sua população. Nesse cenário, a filantropia se destaca por sua capacidade de atuar junto com os demais setores em prol da população.

Muitas vezes, o Estado não consegue atuar em todas as áreas ou alcançar todas as comunidades com a mesma agilidade e especificidade. As organizações filantrópicas, por sua flexibilidade e proximidade com as realidades locais, conseguem preencher essas lacunas, oferecendo serviços e apoio onde a presença estatal é insuficiente ou inexistente (PAES, 2025). Essa capacidade de capilaridade e especificidade é fundamental para alcançar populações que se encontram à margem das políticas públicas tradicionais (OLIVEIRA, 2018).

A filantropia é um terreno fértil para a experimentação de soluções inovadoras para problemas sociais. Sem as amarras burocráticas e orçamentárias que por vezes limitam o setor público, as entidades filantrópicas podem testar novas abordagens em áreas como educação, saúde e desenvolvimento comunitário, que, uma vez comprovadas, podem até mesmo inspirar ou ser incorporadas por políticas públicas (VIEIRA, 2023).

A Pastoral da Criança, por exemplo, em uma ação de âmbito nacional demonstrou como uma metodologia simples e comunitária pode reduzir drasticamente a mortalidade infantil, influenciando as diretrizes de saúde pública (PASTORAL DA CRIANÇA, [s.d.]).

Em momentos de crise (desastres naturais, pandemias como a COVID-19), a capacidade de mobilização rápida de recursos e voluntários das organizações filantrópicas é crucial. Elas atuam na linha de frente, prestando socorro imediato e auxiliando na recuperação, antes mesmo que a estrutura estatal consiga se organizar plenamente (CAMARGO; PAULA, 2020).

Uma breve história da caridade: breves apontamentos

O jurista e especializado em Terceiro Setor José Eduardo Sabo Paes define filantropia de forma abrangente, associando-a à prática da caridade e do amor ao próximo, mas com um foco específico na ação social organizada e no benefício coletivo.

Para Paes (2020, p. 57), a filantropia: “(...) é o sentimento de amor à humanidade e a prática do bem, consubstanciados em atos de caridade e de beneficência que se traduzem em ações concretas de auxílio ao próximo, sem a finalidade de lucro, visando ao bem comum.”

Em sua visão, a filantropia vai além da simples doação individual, sendo um impulso ético que se manifesta por meio de instituições e organizações que atuam em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, cultura e meio ambiente. Ele enfatiza o caráter não lucrativo e a busca pelo bem-estar social como pilares da atividade filantrópica.

A história da caridade é um complexo tapeçar que reflete a evolução das sociedades humanas, suas crenças e suas respostas às necessidades dos mais vulneráveis. Longe de ser um conceito estático, a caridade se metamorfoseou de um imperativo tribal para uma virtude religiosa, um ato de benevolência individual e, finalmente, um dever social, demonstrando uma constante busca por empatia, solidariedade e justiça

A caridade, em sua essência, transcende a mera transferência de bens ou a prestação de serviços. Ela se manifesta como um impulso humano fundamental de responder ao sofrimento alheio, enraizado em diferentes bases — seja o instinto de cooperação para a sobrevivência do grupo, a virtude teológica que busca a união com o divino, ou o dever ético imposto pela consciência da dignidade intrínseca do outro.

A Caridade como expressão de amor e compaixão, tem em seu cerne, especialmente em contextos religiosos, o amor incondicional (ágape). Não se trata apenas de um ato racional, mas de uma resposta do coração ao sofrimento do outro.

Esta dimensão enfatiza a empatia e a conexão interpessoal. Como o Papa Bento XVI destacou em sua encíclica denominada *Dei Caritas Est*, a caridade é o amor levado à prática, uma resposta direta e pessoal à necessidade do próximo.

É um reconhecimento do outro como um ser humano valioso, merecedor de cuidado e consideração, e não apenas um objeto de assistência. Essa perspectiva humaniza a relação, focando na dignidade de quem recebe e na genuína preocupação de quem doa (BENTO XVI, 2005, §18).

Essa visão amplia o conceito de caridade de um gesto puramente benevolente para uma obrigação moral que visa corrigir desigualdades estruturais ou mitigar suas consequências.

Não é apenas dar o que sobra, mas devolver o que é devido, ou o que deveria ser mais equitativamente distribuído.

Quando se fala em “justiça social”, a caridade atua como um catalisador para a sua implementação, preenchendo lacunas onde a justiça formal ainda não alcança (SEN, 1999).

A Caridade como ferramenta de Controle Social, ou seja, em sua dimensão paternalista e hierárquica nem sempre foi altruísta ou libertadora. Em muitos contextos, ela operou como um mecanismo de manutenção da ordem social e de hierarquias de poder, sobretudo, no contexto da Idade Média.

A caridade na época medieval, por exemplo, embora vital para a sobrevivência de muitos, podia reforçar a dependência dos pobres em relação aos nobres ou à Igreja, legitimando a estrutura social existente (FOUCAULT, 1975).

Neste prisma, o ato de “dar” conferia poder e status ao doador; e podia ser uma forma de evitar revoltas ou de projetar uma imagem de benevolência que encobria práticas exploratórias. Essa dimensão crítica nos leva a questionar as motivações subjacentes e os impactos sistêmicos da caridade, que podem ir além da intenção inicial.

A Filantropia e Caridade Organizada (Dimensão Estrutural e Institucional): Com o tempo, a caridade transcendeu o ato individual e se institucionalizou na forma de filantropia organizada e, mais tarde, no Terceiro Setor. Essa evolução reflete uma busca por maior eficiência, escala e sustentabilidade na resposta aos problemas sociais.

As fundações, ONGs e OSCs modernas utilizam princípios de gestão, planejamento estratégico e avaliação de impacto, distanciando-se da esmola pontual para abraçar a solução de problemas complexos e a promoção do desenvolvimento. Elas atuam em áreas como saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos, muitas vezes preenchendo lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado (LANDIM, 1993; IPEA, 2019). Aqui, a caridade se profissionaliza, buscando intervenções mais estruturadas e de longo prazo.

A Caridade como Fomento da Autonomia e Empoderamento (Dimensão Desenvolvimentista): Em contraste com a visão paternalista, a caridade moderna, especialmente em contextos de desenvolvimento social, visa capacitar os indivíduos e as comunidades a superar suas próprias dificuldades.

Não se trata de simplesmente fornecer bens, mas de desenvolver capacidades, habilidades e oportunidades que levem à autonomia e à autossuficiência.

Essa abordagem está alinhada com as teorias de desenvolvimento humano de Amartya Sen, que enfatizam a liberdade e a capacidade de realizar a vida que se tem razões para valorizar (SEN, 1999). A caridade, nesse sentido, torna-se um investimento no potencial humano, buscando a transformação social através da dignificação do indivíduo.

Ao aprofundar esses conceitos, percebe-se que a caridade não é um fenômeno homogêneo, mas um campo dinâmico de práticas e significados que se adaptam e evoluem com as sociedades, sempre carregando consigo as tensões entre compaixão, justiça, poder e a incessante busca pela dignidade humana.

A compreensão do que constitui “caridade” transcendeu fronteiras temporais e culturais, revelando uma rica tapeçaria de significados e práticas. Em suas origens mais remotas, a caridade se manifestava como um imperativo de sobrevivência em comunidades tribais, onde a partilha de recursos e a proteção dos membros mais fracos não eram atos de bondade, mas uma necessidade pragmática para a coesão e perpetuação do grupo.

A prática de “apanha” (*gleaning*), onde os pobres podiam colher o que restava após a colheita, é um exemplo dessa ajuda mútua em sociedades pré-industriais, frequentemente embasada em éticas de redistribuição, como as encontradas na Bíblia Hebraica (*SOCIETY FOR CULTURAL ANTHROPCAI, 2019, s.p.*).

Com o desenvolvimento das civilizações e o surgimento de sistemas éticos e religiosos, a caridade ascendeu de uma mera ação tribal para uma virtude moral e espiritual.

No antigo Egito, a retidão de um indivíduo estava ligada à sua capacidade de cuidar dos órfãos e viúvas, conforme evidenciado em registros históricos e estudos antropológicos (ASSMANN, 2001, p. 115).

A transição de um ato de assistência para um preceito com profundas implicações

metafísicas é evidente nas grandes religiões monoteístas. No Judaísmo, a *tzedaká* não é meramente caridade, mas uma obrigação de justiça social, um reflexo da ordem divina e da responsabilidade para com o próximo (SACHAR, 1992, p. 56).

O Cristianismo, centrado nos ensinamentos de Jesus Cristo sobre o amor ao próximo, transformou a caridade em um pilar fundamental da fé, inspirando a formação de vastas redes de assistência e hospitais. A concepção de ágape, ou amor incondicional, enfatiza a importância da doação altruísta (EMBRACE RELIEF, 2024, s.p.).

Similarmente, no Islamismo, a *zakat* (esmola obrigatória) e a *sadaqa* (esmola voluntária) representam a distribuição de riqueza como um dever religioso e um meio de purificação da alma, com o *waqf* (fundações de caridade) desempenhando um papel crucial (AHMAD, 1976, p. 93; LAPIDUS, 1988, p. 145).

Essa evolução conceitual culminaria, séculos depois, na compreensão da caridade não apenas como um ato de benevolência individual, mas como um direito intrínseco do cidadão e um dever do Estado, marcando uma transição fundamental de esmola para direito, especialmente com o advento das políticas sociais do século XX e a ascensão do Estado de Bem-Estar Social (ESPING-ANDERSEN, 1990, p. 230).

Essa distinção se torna crucial ao diferenciar a caridade individual da filantropia organizada e da assistência social sistemática, cada qual com suas próprias lógicas e impactos históricos (MCCARTHY, 1982, p. 45).

A manifestação da caridade em cada época é um produto intrínseco de seu contexto social, econômico e político, revelando como as necessidades e as respostas se adaptaram às realidades vigentes. A pobreza endêmica, as guerras, as pandemias e as revoluções não apenas geraram a necessidade de assistência, mas também moldaram as formas pelas quais a caridade era praticada e compreendida (HOBSBAWM, 1994, p. 34).

Na China antiga, os princípios do confucionismo e do budismo também inspiraram a criação de celeiros públicos e hospitais para os necessitados, evidenciando uma preocupação com o bem-estar coletivo (HSU, 1965, p. 56).

Durante a Idade Média europeia, por exemplo, a Igreja Católica emergiu como a principal provedora de assistência, com mosteiros e ordens religiosas servindo como hospitais, orfanatos e abrigos. No entanto, essa caridade era muitas vezes intrinsecamente ligada à salvação individual e à remissão de pecados, o que influenciou tanto sua prática quanto sua percepção (DUBY, 1980, p. 89).

A visão eurocêntrica da caridade seria incompleta sem o reconhecimento de suas manifestações em outras culturas. No Oriente Médio, as instituições de *waqf* no Islamismo forneceram serviços sociais essenciais por séculos, abrangendo desde hospitais e escolas até fontes de água e pontes (LAPIDUS, 1988, p. 145).

A transição para a Era Moderna trouxe consigo as profundas mudanças da Revolução Industrial, que, ao mesmo tempo que gerava riqueza, criava novas formas de miséria e desigualdade urbana.

As *Poor Laws* na Inglaterra, embora controversas, representaram uma tentativa do Estado de lidar com a pobreza em larga escala, refletindo uma mudança do ato puramente privado de caridade para uma responsabilidade pública emergente (THOMPSON, 1963, p. 192).

O Iluminismo, com sua ênfase na razão e nos direitos individuais, também influenciou a reavaliação das causas da pobreza e a busca por soluções mais sistemáticas e menos baseadas na mera esmola, como defendido por pensadores como John Locke (LOCKE, 2000, p. 280). A evolução da caridade é, portanto, inseparável das transformações sociais e intelectuais de cada período histórico (POLANYI, 1944, p. 120).

Os paradoxos e motivações pessoais da caridade

Um exame aprofundado da história da caridade revela não apenas seus aspectos benéficos, mas também seus paradoxos e complexidades. Em diversos momentos, a caridade,

embora bem-intencionada, pôde inadvertidamente perpetuar a dependência ou servir a interesses de poder.

A esmola medieval, por exemplo, muitas vezes reforçava uma hierarquia social e mantinha os pobres em uma posição de subordinação (FOUCAULT, 1975, p. 65). A caridade, portanto, não pode ser vista como um fenômeno monolítico, mas como um campo de forças onde diversas motivações se entrelaçam.

O altruísmo puro coexiste com a busca por salvação religiosa, a necessidade de controle social ou até mesmo estratégias de construção de imagem e legitimidade para as elites, conforme analisado por Pierre Bourdieu em suas teorias sobre o capital social (BOURDIEU, 1986, p. 187).

As críticas à forma como a caridade era praticada surgiram em diferentes períodos. Durante o Renascimento e a Reforma Protestante, houve um questionamento da eficácia da esmola como única resposta à pobreza, com um crescente foco na responsabilidade individual e no trabalho, tema central da obra de Max Weber (WEBER, 1905, p. 135).

No século XIX, com o surgimento da filantropia industrial, críticas apontavam para a caridade como uma forma de os grandes capitalistas mitigarem tensões sociais e legitimarem suas fortunas, sem necessariamente abordar as raízes estruturais da desigualdade, uma perspectiva frequentemente associada às críticas de Karl Marx (MARX, 1867, p. 712).

O século XX trouxe consigo os desafios de lidar com a pobreza em massa após crises econômicas e guerras mundiais, o que impulsionou o surgimento do Estado de Bem-Estar Social. No entanto, mesmo essa abordagem não esteve imune a críticas, seja pela burocratização da assistência ou pela potencial desresponsabilização individual, como debatido por respeitados teóricos como Hayek (1944, p. 370).

Portanto, a história da caridade é, assim, uma arena de constantes debates sobre suas intenções, métodos e consequências, revelando uma complexidade que vai além da simples benevolência (SINGER, 2009, p. 90).

A atuação filantrópica período colonial brasileiro esteve fortemente ligada à Igreja Católica e às Santas Casas de Misericórdia. Estas últimas, fundadas em diversas cidades brasileiras, desempenhavam um papel crucial no atendimento a doentes, órfãos e desamparados.

Já no Século XVI: A primeira Santa Casa de Misericórdia do Brasil foi fundada em Olinda, Pernambuco, por volta de 1540 (MELLO, 2004, p. 34). Embora a Santa Casa de Santos seja frequentemente citada, estudos recentes apontam para a anterioridade da instituição pernambucana, que teria servido de modelo para as demais. Essas instituições seguiam o modelo português e foram estabelecidas em diversas vilas e cidades coloniais, como Salvador e Rio de Janeiro.

Avançando, no Século XVII e XVIII: As Santas Casas consolidaram-se como os principais polos de assistência social, prestando serviços de saúde, abrigando crianças e idosos e oferecendo auxílio a necessitados. Sua manutenção dependia de doações, legados e, em alguns casos, de auxílio da Coroa portuguesa. Foi nesse contexto que surgiu a roda dos expostos (também conhecida como roda dos enjeitados ou roda dos enjeitados), um sistema de acolhimento de crianças abandonadas.

Trata-se de um cilindro giratório, geralmente instalado em uma parede da Santa Casa ou de conventos, onde as mães podiam deixar seus filhos anonimamente (RIBEIRO, 2009, p. 77). Esse mecanismo, embora oferecesse uma forma de evitar o infanticídio e o abandono em locais perigosos, refletia a dura realidade da exclusão social e da desproteção infantil na época.

Avançando, no Século XIX: Com a vinda da Família Real em 1808 e a posterior Independência, a filantropia continuou a ter um caráter religioso e caritativo, mas também começaram a surgir iniciativas de caráter mais laico, ainda que incipientes. Exemplificadamente, em 1830 ocorreu a criação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro é um marco, exemplificando a continuidade e o fortalecimento dessas instituições (SOUSA, 2005, p. 78).

Também se deve rememorar que 1854 surgiu a Sociedade Protetora da Infância Desamparada no Rio de Janeiro, uma das primeiras associações com foco específico na proteção

de crianças, indicando um avanço na diversificação das ações filantrópicas (REIS, 2010, p. 45).

Avançando a Primeira República e Era Vargas (Fins do Século XIX - Meados do Século XX), Este período foi marcado pela expansão das associações civis e pelo início da organização do terceiro setor, embora o termo ainda não fosse amplamente utilizado. A filantropia começa a se profissionalizar.

Historicamente no final do Século XIX: observa-se a proliferação de sociedades beneficentes, muitas delas ligadas a grupos de imigrantes ou a corporações de ofício, que ofereciam auxílio mútuo e assistência aos seus membros (FERREIRA, 2006, p. 112).

Especificamente, em 1917 a Fundação Rockefeller estabelece-se no Brasil, marcando a chegada de organizações internacionais e a introdução de novos modelos de filantropia, com foco em áreas como saúde pública e educação (HOCHMAN, 2009, p. 67).

Entre os anos 1930-1940 o Estado começou a assumir um papel mais ativo na assistência social, mas a atuação das instituições filantrópicas continua sendo fundamental, muitas vezes em parceria com o governo. A Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada em 1942, é um exemplo de iniciativa governamental que mobilizou a sociedade civil em ações assistenciais (BRASIL, 2025).

Apesar da repressão política, o período da exceção democrática testemunhou o surgimento de organizações com foco em direitos humanos e desenvolvimento comunitário, que, embora não se autodenominassem “filantrópicas” no sentido tradicional, exerciam uma função social relevante.

Nos anos 1960-1970 as organizações ligadas à Igreja, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e movimentos sociais desempenharam um papel crucial na defesa dos direitos humanos e na assistência a perseguidos políticos (MAINWARING, 1986, p. 98).

Seguindo para os anos 1980 e a redemocratização nacional: Com a abertura política, há um florescimento das Organizações Não Governamentais (ONGs), que abordam temas como meio ambiente, direitos civis, saúde e educação. A atuação dessas ONGs, muitas vezes com apoio internacional, marca uma nova fase da filantropia no Brasil, com um foco maior na representação social e no desenvolvimento social.

Outro marco histórico para a caridade e filantropia aconteceu em 1993 com a criação do Instituto Ayrton Senna, instituição que é um exemplo de uma fundação de grande porte que surge no Brasil, com foco em educação, demonstrando a diversificação e profissionalização das instituições filantrópicas (INSTITUTO AYRTON SENNA, [s.d.]).

O século XXI foi marcado pela consolidação do Terceiro Setor no Brasil, com a filantropia se tornando mais estratégica, transparente, profissional e com um foco crescente em impacto social.

Nos anos 2000 a legislação brasileira foi alterada, com a promulgação de leis como a do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), buscando regulamentar e dar mais transparência às entidades filantrópicas (BRASIL, 2009). Com isso houve um aumento da conscientização sobre a importância da governança e prestação de contas para as organizações sem fins lucrativos.

Com mais uma década nos anos 2010, o conceito de investimento social privado ganhou força, com empresas e indivíduos direcionando recursos para projetos sociais de forma mais estruturada e com métricas de impacto (GIFE, 2022). O surgimento de fundos filantrópicos e plataformas de doação online facilita a participação da sociedade civil.

Contemporaneamente, a filantropia no Brasil é um campo dinâmico e diversificado, com um grande número de organizações atuando em diversas frentes, desde a assistência direta até a promoção de direitos e o desenvolvimento sustentável. O foco em parcerias entre o governo, o setor privado e as organizações da sociedade civil é cada vez mais evidente.

Neste momento histórico é possível afirmar que a filantropia estimula o engajamento de cidadãos por meio do voluntariado e da doação, fortalecendo os laços comunitários e o senso de responsabilidade coletiva (FRANCO, [s.d.]). Essa participação ativa é fundamental para a vitalidade democrática.

A pesquisa *Doação Brasil* do IDIS demonstra o potencial e os desafios do ato de doar no

país, revelando padrões e motivação dos doadores, o que é crucial para o fortalecimento da cultura filantrópica (IDIS, 2022).

Com a evolução do setor e a demanda por resultados, as organizações filantrópicas têm aprimorado sua governança e prestação de contas. Isso não só garante o uso ético e eficiente dos recursos, mas também inspira confiança e incentiva mais pessoas e empresas a doarem (MONZONI; OLIVEIRA, 2017). O crescimento do investimento social privado no Brasil, mapeado pelo GIFE, demonstra essa tendência (GIFE, 2022).

Entidades públicas como o IBGE, através de levantamentos como o FASFIL, ajudam a mapear o universo das fundações e associações sem fins lucrativos, fornecendo dados essenciais para o planejamento e a avaliação das ações filantrópicas, tornando o setor mais estratégico (IBGE, 2022).

Esse monitoramento é vital para compreender o impacto econômico e social do Terceiro Setor; que representa uma parcela significativa do PIB e do emprego no país (SENAC, 2018).

Em síntese, a filantropia é importante para o Brasil não apenas por seu auxílio imediato, mas por sua capacidade de ser um agente de transformação estrutural, complementando a ação estatal, promovendo a inovação, combatendo as desigualdades e fortalecendo a participação cidadã na construção de um futuro mais próspero e justo para todos.

O poder dos números: a quantificação da caridade no Brasil e no mundo

A caridade, seja por meio de doações individuais, apoio corporativo ou atuação de grandes fundações, movimenta cifras expressivas que impactam positivamente a vida de milhões de pessoas ao redor do globo. Quantificar esses valores oferece uma dimensão clara da importância da filantropia como um pilar de desenvolvimento social, tanto no Brasil quanto em escala global.

Globalmente, a filantropia representa um setor econômico e social de vasto alcance. Embora a mensuração exata seja desafiadora devido à diversidade de culturas de doação e sistemas de registro, relatórios anuais fornecem um panorama robusto:

O *Giving USA*, um dos mais respeitados relatórios sobre filantropia, aponta que o total de doações beneficentes nos Estados Unidos atingiu um recorde de US\$ 557,16 bilhões em 2023 (GIVING USA, 2024). Embora tenha havido um aumento nominal de 1,9% em relação ao ano anterior, ajustado pela inflação, o valor real das doações declinou em 2,1%, ressaltando os desafios econômicos enfrentados pelos doadores (CONVERGENT NONPROFIT, 2024). Desse total, 67% vêm de doações individuais, que representam a maior fonte de recursos (CONVERGENT NONPROFIT, 2024).

O *CAF World Giving Index*, da Charities Aid Foundation (CAF), avalia a generosidade global com base em três pilares: ajudar um estranho, doar dinheiro e tempo de voluntariado. Em sua edição de 2024, o índice abrangeu 142 países, com a Indonésia no topo como o país mais generoso do mundo (CHRONICLE INDIA, 2024). Esse índice, representado no Brasil pelo IDIS, destaca a relevância do engajamento individual em ações de caridade (IDIS, [s.d.]).

A Igreja Católica mantém uma vasta rede de instituições caritativas globalmente. Dados do “Anuário Estatístico da Igreja” revelam, por exemplo, mais de 5.034 hospitais, 16.627 dispensários e 15.518 casas para idosos, doentes crônicos e deficientes em todo o mundo, com maior presença na África, América e Ásia, demonstrando a escala de sua contribuição (DIOCESE DE DIVINÓPOLIS, 2021).

Esses números demonstram que a caridade é um fenômeno global que mobiliza centenas de bilhões de dólares e o engajamento de milhões de pessoas, sendo um motor crucial para o desenvolvimento humano e a assistência em diversas partes do planeta.

No Brasil, a caridade e o investimento social privado (ISP) têm demonstrado um crescimento significativo, apesar de ainda estarem aquém do potencial de uma das maiores economias do mundo:

A Pesquisa Doação Brasil, realizada pelo IDIS, é uma das principais referências sobre a cultura de doação no país. Em 2022, a pesquisa revelou que 36% dos participantes doaram dinheiro para ONGs e projetos socioambientais, totalizando R\$ 12,8 bilhões (PACTO CONTRA A FOME, [s.d.]).

Embora o percentual de doadores tenha diminuído de 77% em 2015 para 66% em 2020 (IDIS, 2021), a mediana das doações individuais mostrou um aumento, passando de R\$ 200 em 2020 para R\$ 300 em 2022, impulsionada por um maior percentual de doações de valores mais altos (IDIS, [s.d.]). A causa mais popular para doações individuais ainda é o apoio a organizações religiosas (49%) (IDIS, 2017).

O Censo GIFE 2022-2023, que abrange fundações e institutos empresariais, familiares e independentes, mostrou que o volume total investido pelas organizações respondentes superou as expectativas pós-pandemia. Embora o valor exato para o período de 2022-2023 não seja explicitamente detalhado na prévia, o censo anterior (Censo GIFE 2020-2021) apontou um investimento significativo, e o crescimento do setor é uma tendência (GIFE, [s.d.]). A educação continua sendo uma das áreas prioritárias para o ISP no Brasil (GIFE, [s.d.]).

O Terceiro Setor como um todo (que inclui caridade e filantropia) representa uma parcela relevante da economia brasileira. Estima-se que a contribuição do Terceiro Setor para o PIB brasileiro pode equivaler a R\$ 423 bilhões em 2022, representando aproximadamente 4,27% do PIB.

Além disso, cerca de 5,88% dos empregos gerados no Brasil estão no Terceiro Setor, totalizando mais de 6 milhões de postos de trabalho em 2015 (SITAWI, [s.d.]). Em 2023, o Brasil contava com 879.326 organizações ativas, um aumento de 7,8% em comparação com 2021 (MAPA DAS OSC, 2024).

As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL), mapeadas pelo IBGE, são um universo de organizações filantrópicas. Em 2016, havia 237 mil FASFIL ativas no Brasil, com a maior concentração no Sudeste (48,3%). O número de FASFIL tenha tido uma queda em relação a 2010 e 2013, as entidades ligadas à saúde e educação conseguiram se manter, e as organizações religiosas tiveram uma perda mínima (IBGE, 2019). Esses números, apesar de não serem os mais recentes em termos de volume financeiro, confirmam a vasta rede de atuação filantrópica.

A caridade e a filantropia representam um movimento global e crescente, com centenas de bilhões de dólares mobilizados anualmente, principalmente nos Estados Unidos. No Brasil, embora os valores totais sejam menores em comparação, o setor de doações e o investimento social privado são robustos, movimentando bilhões de reais e gerando milhões de empregos.

A atuação do terceiro setor é um complemento vital para as políticas públicas, preenchendo lacunas sociais e contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades, destacando-se pela capacidade de mobilização e pela diversidade de iniciativas que transformam realidades em todo o país.

Caridade, redução das desigualdades e promoção da equidade

Um dos papéis mais vitais da filantropia no Brasil é seu potencial de reduzir as desigualdades sociais, que são historicamente marcantes no país, atuando em áreas sensíveis tais como: acesso a direitos: muitas organizações filantrópicas trabalham para garantir o acesso a direitos básicos como educação de qualidade, saúde, moradia digna e alimentação para populações em situação de vulnerabilidade.

O Instituto Ayrton Senna, ao focar na melhoria da educação pública, atua diretamente na diminuição das desigualdades educacionais, que são um dos maiores entraves ao desenvolvimento do país (INSTITUTO AYRTON SENNA, [s.d.]). Da mesma forma, programas como o Mesa Brasil Sesc combatem a fome e o desperdício, promovendo a segurança alimentar de milhares de pessoas (ALVES, [s.d.]).

A atuação de entidades como a Fundação Dorina Nowill para cegos é um exemplo de como a filantropia promove a inclusão e o acesso a direitos específicos, oferecendo serviços de

reabilitação e produção de material em Braille e áudio, essenciais para a autonomia de pessoas com deficiência visual (FUNDAÇÃO DORINA NOWILL, [s.d.]).

A filantropia apoia projetos que visam ao empoderamento de indivíduos e comunidades, fomentando a autonomia e a participação social. Isso inclui iniciativas de capacitação profissional, geração de renda e apoio a grupos historicamente marginalizados, como minorias étnico-raciais e pessoas com deficiência. Ao investir em capital humano e social, a filantropia contribui para que as pessoas tenham mais oportunidades e consigam transformar suas próprias realidades.

Muitas ONGs, impulsionadas por recursos filantrópicos, atuam na defesa de direitos e na cobrança por políticas públicas mais eficazes. Elas dão voz a grupos silenciados e pressionam por mudanças estruturais, contribuindo para uma sociedade mais democrática e inclusiva (LANDIM, 1998).

Outro exemplo histórico da importância da filantropia neste campo foi a atuação da Associação Brasileira de Luta Contra o Câncer (ABLC), que desde o início do século XX, embora com foco na saúde, também pressionou o poder público para a criação de serviços e políticas de prevenção e tratamento, demonstrando como a iniciativa privada com propósitos filantrópicos pode influenciar a agenda estatal (COSTA, 2005).

Caridade no Brasil: entre a urgência e a necessidade de profissionalismo

A caridade no Brasil sempre foi uma manifestação profunda de solidariedade, nascendo da compaixão diante das imensas necessidades sociais. Historicamente, ela emergiu como uma resposta imediata às lacunas do Estado, mas o cenário contemporâneo exige que essa benevolência seja cada vez mais acompanhada de profissionalismo.

Essa combinação é crucial para garantir que os recursos limitados gerem o máximo impacto e promovam transformações duradouras, ultrapassando a mera assistência e alcançando o desenvolvimento social, capaz de modificar significativamente a vida das pessoas.

A gênese da caridade no Brasil está intrinsecamente ligada à urgência das necessidades sociais. Desde as Santas Casas de Misericórdia do período colonial, que acolhiam órfãos e enfermos em um contexto de ausência de políticas públicas (MELLO, 2004; RIBEIRO, 2009), até as redes de apoio comunitário que surgem espontaneamente em momentos de crise, a caridade sempre foi uma resposta àqueles que o Estado não alcançava ou não priorizava.

Mesmo hoje, a realidade brasileira exige uma atuação filantrópica robusta. Dados do IBGE (2023) mostram que 31,6% da população brasileira (67,8 milhões de pessoas) vivia em situação de pobreza em 2022, e 8,7% (18,7 milhões) em pobreza extrema. Este cenário de privação alimentar, moradia precária e falta de acesso a serviços básicos cria uma demanda incessante por intervenções sociais que a caridade, em suas diversas formas, busca suprir.

Em grandes centros urbanos e em comunidades remotas, a fome e a insegurança alimentar, agravadas por crises econômicas, impulsionam a atuação de organizações que distribuem refeições e cestas básicas, muitas vezes com o apoio de doações (PACTO CONTRA A FOME, [s.d.]).

A fragilidade das políticas públicas em certas áreas, como a reintegração social de moradores em situação de rua ou o apoio a dependentes químicos, também evidencia a necessidade da caridade como um braço de apoio vital. Muitas igrejas e ONGs desempenham um papel crucial no acolhimento e na oferta de programas de recuperação que o poder público não consegue absorver em sua totalidade (LISBOA, 2017).

A necessidade gera o ímpeto, o profissionalismo garante que a caridade transcenda o assistencialismo e se torne uma força transformadora. Historicamente, a filantropia era vista como um ato puramente moral, mas a complexidade dos problemas sociais e a busca por resultados levaram à sua modernização

A Gestão e Governança, ou seja, as organizações como o GIFE (Grupo de Institutos

Fundações e Empresas) têm impulsionado a profissionalização do investimento social privado (ISP), incentivando a mensuração de impacto, a transparência e a boa governança (GIFE, 2022). O Censo GIFE (2022-2023) mapeia as práticas de doadores institucionais, que buscam aplicar recursos de forma estratégica, não apenas para o assistencialismo, mas para o desenvolvimento de soluções sistêmicas (GIFE, [s.d.]).

Também a capacidade técnica e de inovação, por meio de iniciativas como a Pastoral da Criança são exemplos de como a caridade, ao incorporar conhecimento técnico e estratégias bem definidas, pode gerar resultados exponenciais.

Sua metodologia de acompanhamento materno-infantil em comunidades carentes levou a uma drástica redução da mortalidade infantil, servindo de modelo para políticas públicas (PASTORAL DA CRIANÇA, [s.d.]). Isso mostra que a inovação social, aliada à caridade, pode ser mais eficaz (VIEIRA, 2023).

O profissionalismo é vital para a sustentabilidade das organizações filantrópicas. A dependência excessiva de doações pontuais pode gerar instabilidade. Por isso, a busca por diversificação de fontes de receita, a captação de recursos especializada e a gestão financeira rigorosa tornam-se imperativos para garantir a longevidade e a perenidade dos projetos (SALAMA; SALAMA, 2016).

Doadores, sejam indivíduos, empresas ou fundações, exigem cada vez mais transparência e comprovação do impacto gerado. Relatórios como o *Giving USA* (GIVING USA, 2024) e a *Pesquisa Doação Brasil* do IDIS (IDIS, [s.d.]), que analisam padrões de doação e preferências de doadores, reforçam a necessidade de que as organizações filantrópicas demonstrem a efetividade de suas ações por meio de dados e indicadores claros. Isso constrói confiança e incentiva mais doações.

O voluntariado é uma força motriz da caridade, mas seu potencial é maximizado quando é bem gerenciado. O profissionalismo permite que as organizações estruturam programas de voluntariado que aproveitem as habilidades dos doadores de tempo de forma estratégica, treinem e engajem esses indivíduos, transformando a boa vontade em ação efetiva (FRANCO, [s.d.]). O *CAF World Giving Index* (CAF, [s.d.]) mostra a relevância do voluntariado globalmente como parte do comportamento generoso.

Em síntese, a caridade no Brasil, para ser verdadeiramente eficaz e duradoura, deve ser uma confluência poderosa entre a necessidade urgente das populações vulneráveis e o profissionalismo de sua execução. Não basta apenas a boa intenção; é preciso gerir recursos, planejar ações, mensurar impacto e operar com transparência para que a ajuda chegue a quem precisa de forma eficiente e transformadora. Essa sinergia entre o coração e a razão é o que permite à filantropia brasileira não apenas atenuar o sofrimento imediato, mas construir pontes para um futuro de maior equidade e dignidade para todos

Caridade e proteção dos direitos humanos

A relação entre caridade e direitos humanos representa um ponto de inflexão fundamental na compreensão moderna da assistência social. Historicamente, a caridade emergiu como um ato voluntário, motivado por compaixão religiosa ou benevolência individual.

Contudo, com o desenvolvimento do pensamento filosófico e jurídico, especialmente a partir do Iluminismo e culminando na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, a perspectiva mudou dramaticamente (UNITED NATIONS, 1948, s.p.). A caridade, antes vista como um favor, começou a ser compreendida como um imperativo derivado do reconhecimento da dignidade inerente a cada pessoa e dos direitos fundamentais que lhes são devidos.

A compreensão da dignidade da pessoa humana remonta a diversas tradições filosóficas e religiosas. Na filosofia kantiana, por exemplo, a dignidade é vista como um valor absoluto, não instrumentalizável, que reside na capacidade do ser racional de agir moralmente (KANT, 2005).

No campo jurídico, a dignidade é um dos princípios basilares de diversas constituições,

incluindo a Constituição Federal brasileira de 1988, que a eleva a fundamento da República (BRASIL, 1988). Isso significa que todas as ações do Estado e as relações sociais devem estar pautadas no respeito à dignidade de cada indivíduo, garantindo-lhes condições mínimas para uma vida plena e autônoma.

O reconhecimento da dignidade implica a defesa de direitos fundamentais, como a vida, a liberdade, a igualdade e a segurança, além do direito a um tratamento justo e humano em todas as circunstâncias. A violação da dignidade humana ocorre quando indivíduos são submetidos a condições degradantes, exploração, preconceito ou qualquer forma de desrespeito que anule seu valor como pessoa.

Assim, a assistência aos necessitados deixou de ser uma mera opção para se tornar uma obrigação moral e legal. Os direitos humanos universais — como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à moradia e à educação — estabelecem que a privação dessas condições não é uma falha individual, mas uma violação da dignidade humana que exige uma resposta social organizada (DUDH, Artigos 25, 26).

Nesse contexto, a caridade se transforma em um esforço para realizar esses direitos, transcendendo a simples esmola para buscar soluções sistêmicas para a pobreza e a injustiça. Essa abordagem é ecoada pelo Papa Bento XVI em sua encíclica *Deus Caritas Est*, onde ele afirma:

O amor — *caritas* — será sempre necessário, mesmo na sociedade mais justa. Não há ordenamento estatal, por justo que seja, que possa tornar supérflua a necessidade do amor. Quem quiser livrar-se do amor, prepara-se para se livrar do homem enquanto homem” (BENTO XVI, 2005, §28).

Essa citação destaca que, mesmo em um sistema de direitos humanos robusto, a caridade, como amor em ação, permanece insubstituível. Ela atua onde as leis não alcançam, inspirando a compaixão e a solidariedade que vão além do mero cumprimento de deveres legais, buscando uma transformação mais profunda das relações humanas (SEN, 1999, p. 250).

A caridade não se opõe aos direitos humanos, mas complementa-os, agindo como um motor para a sua efetivação e como uma expressão da humanidade que não se isola ou se esgota na justiça formal (NUSSBAUM, 2011, p. 87).

Organizações humanitárias e de direitos humanos, como a Anistia Internacional e Médicos Sem Fronteiras, exemplificam essa confluência, combinando a prestação de assistência direta com a advocacia pelos direitos fundamentais (MEDECINS SANS FRONTIERES, 2024, s.p.).

A caridade, compreendida como a benevolência e a ajuda desinteressada ao próximo, é um dos pilares de diversas tradições éticas e religiosas. No contexto da filosofia moral de Immanuel Kant (2005), a caridade adquire uma nova dimensão, sendo analisada à luz do seu rigoroso sistema ético, centrado no conceito de Imperativo Categórico.

Para Kant (2005), a moralidade de uma ação não reside em suas consequências ou inclinações, mas na conformidade com o dever e a lei universal. A centralidade do dever é explicitada quando Kant afirma que “uma ação praticada por dever tem o seu valor moral não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina” (Kant, 2005, p. 28).

Isso significa que, para a caridade ter valor moral genuíno no sistema kantiano, ela não pode ser motivada por sentimentos de compaixão pura, desejo de reconhecimento ou busca de felicidade pessoal. Ao contrário, a ação de caridade deve ser realizada por dever, ou seja, porque é reconhecida como uma exigência da razão prática.

O Imperativo Categórico, em sua primeira formulação, a “Fórmula da Lei Universal”, estabelece: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne uma lei universal” (Kant, 2005, p. 51).

Aplicado à caridade, isso implica questionar: poderíamos querer que a máxima de não ajudar os outros em necessidade fosse universalizada? A resposta kantiana é enfática: não. Uma humanidade que agisse dessa forma seria contraditória, pois cada indivíduo, em algum

momento, poderia precisar da ajuda alheia. A caridade, em certa medida, se torna um dever de virtude, no sentido de que não podemos desejar a não-ajuda como lei universal.

A segunda formulação, a “Fórmula da Humanidade”, reitera a dignidade intrínseca de cada ser racional: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim e nunca simplesmente como meio” (Kant, 2005, p. 59).

A caridade, sob essa perspectiva, ganha contornos de um reconhecimento da humanidade do outro. Ao ajudar alguém, não o fazemos para atingir um objetivo egoísta, mas porque reconhecemos nele um ser digno de respeito e que possui valor em si mesmo. Negar ajuda a quem precisa seria tratar o outro como um mero meio para nossa indiferença ou para nossos próprios interesses, violando sua dignidade.

A distinção entre ações “por dever” e “conformes ao dever” é crucial para Kant. Ele exemplifica: “É sem dúvida conforme ao dever que o merceiro não suba o preço da sua mercadoria ao comprador inexperiente; e quando o movimento do negócio é grande, o merceiro esperto também o não faz, mas mantém um preço fixo universal, de forma que qualquer um, mesmo uma criança, possa comprar a ele com a mesma certeza” (Kant, 2005, p. 29).

Contudo, essa ação, embora benéfica, só possui valor moral se for realizada por dever e não por interesse. Da mesma forma, um ato de caridade motivado apenas pela emoção, por mais nobre que pareça, não teria valor moral pleno para Kant se não fosse acompanhado da consciência do dever.

A caridade, para Kant, não é, portanto, um mero impulso sentimental, mas uma ação que deve ser racionalmente justificada e que reflete o respeito pela lei moral e pela dignidade do outro. Embora reconheça a existência de sentimentos de compaixão, a moralidade da caridade reside em sua conformidade com a razão e o dever.

O verdadeiro valor moral da caridade emerge quando ela é praticada não por inclinação, mas por um reconhecimento da exigência moral que o Imperativo Categórico impõe, age-se simplesmente por que se é o certo auxiliar outro ser humano.

Dignidade da pessoa humana e a caridade

A dignidade da pessoa humana e a caridade são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade justa e compassiva. A dignidade, inerente a cada indivíduo pelo simples fato de existir, serve como base para a garantia de direitos e para o reconhecimento do valor intrínseco de cada vida.

A caridade, por sua vez, transcende o mero assistencialismo, configurando-se como uma expressão prática do amor ao próximo e um imperativo ético que visa promover o bem-estar coletivo.

As Igrejas Evangélicas no Brasil, em seu vertiginoso crescimento nas últimas décadas, consolidaram-se não apenas como um fenômeno religioso, mas também como um importante ator no cenário da caridade e assistência social. Para além da evangelização, a prática da fé se manifesta em uma vasta gama de ações que buscam impactar positivamente a vida de milhões de brasileiros, atuando muitas vezes em áreas e comunidades onde o Estado tem dificuldade de chegar.

Embora a caridade organizada no Brasil tenha raízes mais antigas com a Igreja Católica, o protestantismo histórico e, posteriormente, o movimento evangélico, trouxeram uma forte ênfase na responsabilidade social e no serviço ao próximo. No início do século XX, as missões protestantes já organizavam hospitais, orfanatos e escolas, especialmente em regiões carentes, demonstrando um compromisso prático com a comunidade (BRAGA; GRUBB, 1932).

Com o crescimento exponencial de templos evangélicos – chegando a mais de 140 mil em 2024, com uma média de 5 mil novas aberturas por ano entre 2010 e 2024 (PODER360, 2025) – a capilaridade da atuação social evangélica se tornou notável. Igrejas de diversas denominações, desde as históricas (Batistas, Presbiterianas, Metodistas) até as pentecostais

e neopentecostais, estabelecem projetos sociais em suas comunidades, atuando como verdadeiros centros de apoio local.

A caridade evangélica abrange um leque diversificado de iniciativas, muitas vezes nascendo da percepção das necessidades imediatas da comunidade local onde a igreja está inserida como o combate à Fome e Insegurança Alimentar.

Muitas igrejas mantêm bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e distribuem cestas básicas regularmente. A fome é uma preocupação notória, e as igrejas se empenham em oferecer atendimento básico, mesmo que limitado, em locais onde a necessidade é mais urgente (SEMINASOC, 2023). Essa atuação é crucial em um país onde milhões ainda vivem em insegurança alimentar.

O acolhimento e apoio a Pessoas em Vulnerabilidade: O trabalho com moradores em situação de rua é uma área significativa, com igrejas oferecendo abrigos, refeições, e auxílio na reintegração social (LISBOA, 2017). Além disso, projetos como casas-abrigo para crianças e adolescentes, abrigos para idosos e comunidades terapêuticas para dependentes químicos são frequentemente mantidos por instituições evangélicas (SEMINASOC, 2023; AVEC, [s.d.]).

Outra ação tomada por Igrejas são as ações em Educação e Desenvolvimento Socioeducativo: Há registros de igrejas investem em centros de educação infantil, apoio socioeducativo para crianças e adolescentes (reforço escolar, atividades extracurriculares) e até mesmo cursos profissionalizantes.

Exemplos incluem projetos que buscam promover o desenvolvimento holístico dos alunos, com foco em valores morais, éticos e espirituais, além do acompanhamento psicopedagógico (UFPB, [s.d.]). Essa atuação complementa o ensino público, oferecendo um suporte essencial para o desenvolvimento de crianças e jovens em comunidades carentes.

As ações em saúde e aconselhamento, embora em menor escala que grandes hospitais filantrópicos católicos, igrejas evangélicas também atuam na área da saúde por meio de clínicas locais, campanhas de saúde preventiva e apoio a indivíduos com lesões cerebrais ou outras condições específicas (SEMINASOC, 2023). O aconselhamento pastoral e o suporte emocional também desempenham um papel vital, especialmente para aqueles que enfrentam problemas de saúde mental ou dependência química.

A crescente atuação social das igrejas evangélicas também está relacionada à consolidação da Teologia da Missão Integral. Essa vertente teológica enfatiza que a missão da Igreja não se restringe à proclamação verbal do evangelho, mas inclui a transformação social e o cuidado com toda a criação. Segundo essa perspectiva, o Evangelho deve ser proclamado e demonstrado em todas as dimensões da vida, buscando restaurar os relacionamentos corrompidos pelo pecado — com Deus, consigo mesmo, com o próximo e com a natureza (FBMG, [s.d.]).

Essa teologia impulsiona as igrejas a serem “participantes críticas” em seu contexto cultural, envolvendo solidariedade e desafiando injustiças (PUCPR, 2019). Assim, a ação social não é vista apenas como um “braço” da igreja, mas como parte intrínseca de sua identidade e missão.

Apesar do grande impacto positivo, a atuação social das igrejas evangélicas no Brasil não está isenta de desafios. Questões como a sustentabilidade financeira dos projetos, a necessidade de profissionalização e a manutenção da autonomia diante de possíveis alianças políticas ou doutrinárias que possam comprometer a universalidade do atendimento são pontos importantes a serem observados (INTERCEPT BRASIL, 2021; TRICONTINENTAL, 2020).

No entanto, a capilaridade e a capacidade de mobilização das igrejas evangélicas as posicionam como atores sociais indispensáveis. Sua proximidade com as comunidades, a mobilização de voluntários e a teologia que impulsiona o serviço ao próximo garantem que a caridade evangélica continuará a ser uma força relevante na construção de um Brasil mais justo e solidário.

A caridade como expressão da dignidade e da solidariedade humana

A relação entre dignidade da pessoa humana e caridade é intrínseca e recíproca. A dignidade fornece o alicerce ético para a caridade, assegurando que esta seja praticada de forma respeitosa e promotora da autonomia individual. Por outro lado, a caridade é uma das formas mais eficazes de manifestar e proteger a dignidade, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Ao exercitar a caridade, reafirmamos o valor de cada pessoa e contribuímos para a construção de um mundo onde todos possam viver com dignidade. Além disso, a caridade, ao promover a justiça social e o bem-estar, contribui para o fortalecimento da cidadania e para a construção de uma sociedade mais ativa e participativa.

Em suma, a dignidade da pessoa humana não é apenas um conceito abstrato, mas um princípio que exige ação do Estado, mercado, Terceiro Setor e das pessoas. A caridade, por sua vez, é a expressão prática dessa ação, um compromisso com o bem comum que nos impulsiona a construir uma sociedade mais justa, solidária e digna para todos.

A caridade, muitas vezes associada a atos de benevolência e auxílio material, possui uma dimensão mais profunda e abrangente. Para além da doação de bens, a caridade se manifesta na empatia, na escuta ativa, no respeito às diferenças e na promoção da justiça social. Ela não se limita a aliviar o sofrimento imediato, mas busca as causas das desigualdades e atua na construção de um futuro mais equitativo.

Em uma comunidade, a caridade se manifesta na doação de alimentos, mas também na criação de cooperativas que geram renda, no apoio a programas de educação que capacitam indivíduos ou na defesa dos direitos de grupos marginalizados.

No contexto cristão, a caridade é considerada a rainha das virtudes, um mandamento essencial que se traduz no amor a Deus e ao próximo (BÍBLIA SAGRADA, 2002). No entanto, o conceito de caridade não é exclusividade de uma única crença, sendo um valor universal presente em diversas tradições humanistas e filosóficas que incentivam a solidariedade e o cuidado com o outro (DALAI LAMA XIV, 2000). Independentemente de credos ou convicções, a busca pela dignidade humana e a prática da caridade ressoam como imperativos éticos universais.

A caridade, quando praticada sob a ótica da dignidade humana, evita o paternalismo e a vitimização, promovendo a autonomia e a participação ativa dos que são auxiliados. É crucial que a caridade transcenda o mero assistencialismo, evitando práticas que possam, paradoxalmente, reforçar a dependência em vez de promover a autonomia e a dignidade do indivíduo.

Ela reconhece que cada pessoa, independentemente de sua condição, possui potencial e merece ser tratada com respeito e consideração. Nesse sentido, a caridade torna-se um instrumento poderoso para a inclusão social e para a construção de comunidades mais resilientes.

Filantropia e desenvolvimento social no Brasil

Como já demonstrado a filantropia no Brasil, desde suas raízes coloniais até o dinamismo do século XXI, tem desempenhado um papel intrínseco e, por vezes, transformador no processo de desenvolvimento social do país. Longe de ser apenas um ato de caridade pontual, a filantropia, em suas diversas manifestações, configura-se como um vetor de mudanças, complementando e, em muitos momentos, impulsionando a atuação do Estado e do mercado na busca por uma sociedade mais equitativa e justa.

Historicamente, a gênese da filantropia brasileira está profundamente ligada às Santas Casas de Misericórdia, que surgiram no século XVI com a função de acolher os desvalidos, cuidar dos enfermos e educar órfãos (MELLO, 2004). Essas instituições, inspiradas no

modelo português, foram os primeiros pilares de uma rudimentar rede de proteção social, demonstrando a importância da iniciativa privada (ainda que ligada à Igreja) na mitigação das carências mais básicas.

Ao longo do Império e na Primeira República, a filantropia expandiu-se com o surgimento de sociedades beneficentes, muitas delas formadas por imigrantes ou corporações de ofício, que promoviam o auxílio mútuo e a assistência a seus membros, evidenciando uma diversificação das ações e dos atores (FERREIRA, 2006).

A chegada de fundações internacionais, como a Fundação Rockefeller no início do século XX, marcou a introdução de modelos mais estruturados de intervenção social, com foco em áreas como saúde pública e saneamento, demonstrando uma visão mais estratégica e com potencial de impacto em larga escala (HOCHMAN, 2009).

Outro exemplo notável da caridade auxiliando na mudança social é a campanha de erradicação da febre amarela e da ancilostomose no Brasil, que teve forte apoio financeiro e técnico da Fundação Rockefeller. A parceria entre a filantropia internacional e as autoridades sanitárias brasileiras, embora com métodos por vezes controversos, foi fundamental para o controle de doenças endêmicas que ceifavam vidas e impediam o desenvolvimento econômico de diversas regiões (CASTRO SANTOS, 1985).

Com a complexificação da sociedade e a crescente urbanização, o papel da filantropia evoluiu. José Eduardo Sabo Paes (2025, p. 57) conceitua a filantropia como o “sentimento de amor à humanidade e a prática do bem, consubstanciados em atos de caridade e de beneficência que se traduzem em ações concretas de auxílio ao próximo, sem a finalidade de lucro, visando ao bem comum”. Essa definição ressalta o caráter intencional e o propósito de beneficiar o coletivo, distinguindo-a de meras doações individuais.

No período pós-ditadura militar, a redemocratização impulsionou o florescimento das Organizações Não Governamentais (ONGs). Essas novas configurações da filantropia, muitas vezes impulsionadas por pautas de direitos humanos e desenvolvimento comunitário, passaram a atuar em áreas diversas como meio ambiente, gênero, direitos civis e educação.

Sua atuação, pautada pela *advocacy* e pela busca por soluções inovadoras, representou uma significativa profissionalização do setor e uma maior capacidade de articulação com a sociedade civil e organismos internacionais (LANDIM, 1998).

Mais um exemplo de como a caridade moderna, através das ONGs, promoveu mudança social foi a atuação de organizações como a Pastoral da Criança. Fundada em 1983 pela médica e sanitarista Zilda Arns, com o apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Pastoral da Criança, inicialmente um braço da caridade católica, revolucionou a saúde materno-infantil em comunidades carentes do Brasil.

Por meio da capacitação de líderes comunitários e da disseminação de informações simples e eficazes sobre higiene, nutrição e vacinação, a organização conseguiu reduzir drasticamente a mortalidade infantil em áreas de alta vulnerabilidade, transformando a vida de milhões de famílias e influenciando políticas públicas de saúde (PASTORAL DA CRIANÇA, [s.d.]).

O século XXI trouxe consigo a consolidação do Terceiro Setor e a crescente discussão sobre o investimento social privado (ISP). Empresas e indivíduos passaram a destinar recursos para projetos sociais de forma mais estruturada, buscando mensurar o impacto e a efetividade de suas ações.

O GIFE (Grupo de Institutos Fundações e Empresas), por meio de seus censos e publicações, tem mapeado e incentivado essa prática, mostrando a evolução e a diversidade das estratégias de investimento social no Brasil (GIFE, 2022).

A legislação também acompanhou essa evolução. A Lei do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), por exemplo, embora com desafios em sua aplicação, busca regulamentar e dar mais transparência às entidades filantrópicas, assegurando o cumprimento de requisitos para a concessão de benefícios fiscais (BRASIL, 2009).

Contudo, a filantropia no Brasil ainda enfrenta desafios consideráveis, como a dependência de doações, a necessidade de capacitação gerencial e a articulação mais eficaz com as políticas públicas (SALAMA; SALAMA, 2016). Um levantamento detalhado do IBGE

sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL) revela a magnitude e a diversidade do setor, mas também aponta para a necessidade de maior profissionalização e sustentabilidade das organizações para que continuem seu trabalho vital (IBGE, 2022).

O voluntariado, como expressão fundamental da filantropia, é outra força motriz, impulsionando muitas das ações sociais e contribuindo com capital humano valioso, apesar dos desafios de gestão e retenção (FRANCO, [s.d.]). As tendências atuais na gestão da filantropia apontam para uma busca crescente por inovação social, filantropia de risco e a colaboração entre diferentes atores, visando a um impacto cada vez maior e mais duradouro (VIEIRA, 2023).

A filantropia no Brasil transcendeu o mero assistencialismo para se tornar um agente ativo no desenvolvimento social. Deixou de ser apenas uma resposta a emergências para atuar na promoção de direitos, na inovação social e na construção de um futuro mais justo.

A colaboração entre o Estado, o setor privado e as organizações da sociedade civil, fortalecida por uma filantropia estratégica e consciente de seu papel, é o caminho para enfrentar os complexos desafios sociais do país e avançar em direção a um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável (TENÓRIO; SILVA, 2009). A história da filantropia brasileira é, portanto, uma narrativa de adaptação, resiliência e, acima de tudo, de um compromisso contínuo com o bem-estar da sociedade.

Considerações finais

Ao longo desta pesquisa, ficou evidente que a caridade e a filantropia desempenham papéis imprescindíveis na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária no Brasil. A análise histórica, desde as Santas Casas de Misericórdia no período colonial até a consolidação do Terceiro Setor contemporâneo, revelou uma trajetória marcada pela evolução de práticas assistenciais espontâneas para modelos institucionalizados e profissionalizados, com impacto significativo no desenvolvimento social do país.

A inexistência ou o esvaziamento dessas práticas, conforme discutido, configuraria um cenário distópico, caracterizado pela ampliação das desigualdades sociais, pelo colapso de setores essenciais como saúde, educação e assistência social, e pela perda de uma vasta rede de proteção que hoje alcança milhões de brasileiros. A caridade e a filantropia, conforme exemplificado, não são meros complementos à atuação estatal, mas constituem verdadeiros pilares na promoção da dignidade humana, na redução das desigualdades e na garantia de direitos fundamentais.

A importância das entidades filantrópicas na saúde pública brasileira é evidenciada por dados recentes: os hospitais filantrópicos foram responsáveis, em 2023, por aproximadamente 60% das internações de alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), além de realizarem 41,50% do total de internações hospitalares. Em 968 municípios brasileiros, a assistência hospitalar é exclusivamente provida por estas instituições, o que ilustra sua capilaridade e a imprescindibilidade de sua atuação (AGÊNCIA BRASIL, 2024; TCU, 2025 [s.d.]).

De igual modo, a filantropia exerce papel central na área educacional. O investimento social privado (ISP), conforme aponta o Censo GIFE (2022), prioriza a educação, e instituições como o Instituto Ayrton Senna impactam diretamente a formação de milhões de crianças e jovens. A ausência dessas iniciativas aprofundaria as já alarmantes desigualdades educacionais, afetando negativamente o desenvolvimento do capital humano e comprometendo a mobilidade social.

Na esfera da assistência social, as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL), mapeadas pelo IBGE (2022), atuam diretamente na proteção social de grupos vulneráveis. Essas entidades são responsáveis por elevado número das vagas nos Centros Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e nos Serviços de Acolhimento no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que denota que sem essas organizações, haveria um vácuo assistencial que colocaria em risco a sobrevivência e o bem-estar de milhões de brasileiros.

Outro aspecto relevante é a contribuição da filantropia no combate à fome e ao

desperdício alimentar. Programas como o Mesa Brasil Sesc demonstram a efetividade de ações filantrópicas na garantia da segurança alimentar, enquanto dados do IDIS (2022) indicam que essa é a segunda causa preferida de doação entre os doadores institucionais. Esses exemplos ilustram como a filantropia atua diretamente na promoção de direitos básicos e na mitigação de desigualdades estruturais.

A profissionalização da filantropia emerge como um fator fundamental para assegurar a eficácia, a sustentabilidade e o impacto duradouro das ações sociais. Conforme apontado, o GIFE tem impulsionado boas práticas de governança, mensuração de impacto e transparência, promovendo um modelo de filantropia estratégica e orientada por resultados.

Casos exemplares, como a metodologia da Pastoral da Criança, demonstram como a integração entre conhecimento técnico e ação solidária pode gerar transformações significativas, inspirando políticas públicas e reduzindo indicadores críticos, como a mortalidade infantil.

Ademais, a caridade e a filantropia devem ser compreendidas para além do assistencialismo, configurando-se como expressões concretas do reconhecimento da dignidade da pessoa humana.

A promoção do bem-estar coletivo, quando orientada por uma perspectiva que valoriza a autonomia e evita práticas paternalistas, reforça a cidadania e fortalece os vínculos comunitários, conforme destacado na relação entre dignidade, solidariedade e participação social.

Não se pode negligenciar a relevância das motivações pessoais e institucionais que permeiam a prática da caridade. O estudo revelou que, ao longo da história, a caridade oscilou entre expressões altruístas e estratégias de manutenção de hierarquias de poder.

No entanto, na contemporaneidade, observa-se um avanço no sentido de práticas orientadas por valores éticos, profissionais e transformadores, alinhadas aos princípios da justiça social e aos direitos humanos universais.

É importante destacar que a filantropia no Brasil representa uma força econômica expressiva: o Terceiro Setor contribui com aproximadamente 4,27% do PIB nacional, gerando mais de seis milhões de empregos e congregando cerca de 879 mil organizações ativas (MAPA DAS OSC, 2024; SITAWI, [s.d.]). Essa dimensão econômica reforça o caráter estratégico da filantropia para o desenvolvimento nacional.

Reafirma-se que a filantropia no Brasil não é apenas uma resposta emergencial às falhas ou omissões do Estado, mas um campo dinâmico, diversificado e indispensável na promoção de um desenvolvimento social inclusivo, sustentável e pautado pela justiça.

O fortalecimento da cultura da doação, da governança nas organizações e da articulação entre os setores público, privado e da sociedade civil é fundamental para que a filantropia continue cumprindo seu papel de motor de transformação social.

A trajetória histórica e o panorama contemporâneo da filantropia brasileira indicam que sua atuação seguirá sendo essencial na superação dos desafios sociais do país. Em um contexto marcado por profundas desigualdades, sua contribuição se mostra não apenas desejável, mas imprescindível para a construção de uma sociedade mais digna, justa e solidária.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Hospitais filantrópicos fazem 61% das internações de alta complexidade.** Agência Brasil, São Paulo, 8 set. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-09/hospitais-filantrpicos-fazem-61-das-internacoes-de-alta-complexidade>. Acesso em: 20 mai. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Hospitais filantrópicos fazem 61% das internações de alta complexidade.** Agência Brasil, São Paulo, 8 set. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-09/hospitais-filantrpicos-fazem-61-das-internacoes-de-alta-complexidade>. Acesso em: 20 mai. 2025.

AGÊNCIA VITÓRIA EM CRISTO (AVEC). **Projetos Sociais**. [S. l.]: AVEC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.vitoriaemcristo.org/projetos-sociais/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

ALVES, Mario. **Mesa Brasil Sesc: Alimentando o bem social**. [S. l.: s. n.], [s.d.].

BÍBLIA SAGRADA. **Nova Tradução na Linguagem de Hoje**. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2002.

BRASIL. [Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009]. **Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regulamenta os procedimentos de isenção de contribuições sociais; altera a Lei no 8.742**, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993]. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. (Lei do CEBAS, atualmente regulamentada por outras leis e decretos, mas o princípio da certificação de entidades beneficentes é anterior a 2009).

BRASIL. [Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009]. **Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regulamenta os procedimentos de isenção de contribuições sociais; altera a Lei no 8.742**, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

CADEIA DA ALIMENTAÇÃO. **Mesa Brasil Sesc: Uma iniciativa de combate ao desperdício de alimentos**. [S. l.]: Cadeia da Alimentação, 2022. Disponível em: <https://www.cadeiadaalimentacao.com.br/mesa-brasil-sesc-uma-iniciativa-de-combate-ao-desperdicio-de-alimentos/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

CAMARGO, Mariana; PAULA, Ana. **Filantropia em tempos de crise: a resposta do terceiro setor à pandemia de COVID-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2020.

CAF WORLD GIVING INDEX. **World Giving Index 2024**. [S. l.]: Charities Aid Foundation, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cafonline.org/about-us/publications/2024-publications/world-giving-index-2024>. Acesso em: 20 mai. 2025.

CASTRO SANTOS, Luiz A. de. *O Pensamento de Oswaldo Cruz e a Campanha contra a Febre Amarela no Rio de Janeiro (1903-1907)*. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, v. 2, n. 1, p. 39-55, 1985.

COSTA, Nilson do Rosário. *O câncer no Brasil: da caridade à política de saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

CHRONICLE INDIA. **World Giving Index 2024**. Chronicle Magazine, [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.chronicleindia.in/online-magazine/csce-may-2025/world-giving-index-2024>.

Acesso em: 20 mai. 2025.

CONVERGENT NONPROFIT. **Unpacking the 2024 Giving USA Report: What Does the Data Say About the State of Giving?** Convergent Nonprofit, [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.convergentnonprofit.com/blog/p/item/58453/unpacking-the-2024-giving-usa-report-what-does-the-data-say-about-the-state-of-giving>. Acesso em: 20 mai. 2025.

DALAI LAMA XIV. **A arte da felicidade: um manual para a vida**. Tradução de Lya Wyler. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DIOCESE DE DIVINÓPOLIS. **As obras de caridade da Igreja Católica no mundo**. Diocese de Divinópolis, Divinópolis, 9 mar. 2021. Disponível em: <https://diocesedivinopolis.org.br/as-obras-de-caridade-da-igreja-catolica-no-mundo/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FECAP. **Números do Terceiro Setor em 2024**. FECAP, São Paulo, 31 jan. 2024. Disponível em: <https://www.fecap.br/2024/01/31/numeros-do-terceiro-setor-em-2024/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FECAP. **Um panorama das ONGs no Brasil**. FECAP, São Paulo, 15 ago. 2023. Disponível em: <https://www.fecap.br/2023/08/15/um-panorama-das-ongs-no-brasil/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FERREIRA, Mariana. **Filantropia e Caridade no Brasil Império: um estudo sobre as sociedades beneficentes do Rio de Janeiro**. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

FRANCO, Maria L. B. **O Voluntariado no Brasil: dilemas e perspectivas**. [S. l.: s. n.], [s.d.].

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS. **Nossa História**. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, [s.d.]. Disponível em: <https://www.dorina.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FONIF. **A contrapartida do setor filantrópico no Brasil**. Fonif, [s. l.], 2022. Disponível em: https://fonif.org.br/wp-content/uploads/2022/12/pesquisa_fonif_final_2022.pdf. Acesso em: 20 mai. 2025.

FRANCO, Maria L. B. **O Voluntariado no Brasil: dilemas e perspectivas**. [S. l.: s. n.], [s.d.].

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS. **Nossa História**. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, [s.d.]. Disponível em: <https://www.dorina.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

GIFE. **Censo GIFE 2020**. São Paulo: GIFE, 2022. Disponível em: <https://gife.org.br/censo-gife-2020/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

GIFE. **Censo GIFE 2022-2023**. São Paulo: GIFE, [s.d.]. Disponível em: <https://mosaico.gife.org.br/censo-gife>. Acesso em: 20 mai. 2025.

GIVING USA. **Giving USA 2024: The Annual Report on Philanthropy for the Year 2023**. [S. l.]: Giving USA Foundation, [s.d.]. Disponível em: <https://givingusa.org/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

GODOY, Arnaldo. Não Verás País Algum. Conjur: **Embargos Culturais**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-04/a-distopia-de-nao-veras-pais-nenhum-de-ignacio-loyola>

[brandao/](#). Acesso em: 20 mai. 2025

HOCHMAN, Gilberto. *A Medicina como Profissão: o médico, o paciente e o hospital na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2005.

IDIS. **Doação Brasil: Pesquisa sobre a cultura de doação no Brasil**. São Paulo: IDIS, 2022. Disponível em: <https://idis.org.br/pesquisa-doacao-brasil/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

IDIS. **Destaques - Pesquisa Doação Brasil**. IDIS, São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://pesquisadoacaobrasil.org.br/destaques/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

IDIS. **Destaques - Pesquisa Doação Brasil 2020**. IDIS, São Paulo, 23 ago. 2021. Disponível em: <https://pesquisadoacaobrasil.org.br/2020/destaques/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

IDIS. **Um retrato da doação no Brasil**. IDIS, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.idis.org.br/wp-content/uploads/2017/11/country-giving-report-2017-brasil.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **FASFIL 2016: número de entidades sem fins lucrativos cai 14% em relação a 2013**. Agência de Notícias, Rio de Janeiro, 5 abr. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24162-fasfil-2016-numero-de-entidades-sem-fins-lucrativos-cai-14-em-relacao-a-2013>. Acesso em: 20 mai. 2025.

INTERCEPT BRASIL. **Obras antissociais: o lado B do trabalho assistencial das igrejas evangélicas fundamentalistas**. Intercept Brasil, 5 fev. 2021. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2021/02/05/lado-b-trabalho-assistencial-igrejas-evangelicas-fundamentalistas-evangelicos/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

LISBOA, Cristóvão Luis dos Santos. **A Igreja como Promotora dos Direitos Sociais aos Moradores em Situação de Rua**. Portal de Revistas UCB, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDA/article/view/7072/4666>. Acesso em: 20 mai. 2025.

IBGE. **Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após atingir 36,7% em 2021**. Agência de Notícias, Rio de Janeiro, 6 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021>. Acesso em: 20 mai. 2025.

INSTITUTO AYRTON SENNA. **Nossa História**. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, [s.d.]. Disponível em: <https://institutoayrtonenna.org.br/pt-br/nossa-historia.html>. Acesso em: 20 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LANDIM, Leilah. **Ações em Sociedade: ONGs, cidadania e Terceiro Setor no Brasil**. Rio de Janeiro: ISER, 1998.

MAPA DAS OSC. **Mapa: Brasil tem 879.326 organizações ativas até 2023.** Mapa das OSC, [s. l.], 23 jan. 2024. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/post/164/estudo-analisa-a-importancia-do-terceiro-setor-para-o-pib>. Acesso em: 20 mai. 2025.

MAINWARING, Scott. *The Catholic Church and Politics in Brazil, 1916-1985*. Stanford: Stanford University Press, 1986.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O rubro do poente: a Inquisição em Pernambuco**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.

MONZONI, Mário; OLIVEIRA, Cássio. **Governança e sustentabilidade de organizações sociais**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

OLIVEIRA, Rosana. *Terceiro Setor e Políticas Públicas: uma relação em construção no Brasil*. Revista de Administração Pública, v. 52, n. 4, p. 705-722, 2018.

PACTO CONTRA A FOME. **Filantropia no Brasil: história e sua importância no combate à fome**. Pacto Contra a Fome, [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://pactocontrafome.org/filantropia-no-brasil/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025

PASTORAL DA CRIANÇA. *Nossa História. Curitiba*: Pastoral da Criança, [s.d.]. Disponível em: <https://www.pastoraldacrianca.org.br/nossa-historia>. Acesso em: 20 mai. 2025.

PODER360. *Vai na fé! O impacto eleitoral do crescimento dos evangélicos*. Poder360, 16 jan. 2025. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2025/02/Mar_Asset_Evangelicos.pdf. Acesso em: 20 mai. 2025.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUCPR). **O conceito de missão integral na Teologia e a responsabilidade ecológica da Igreja cristã**. Periódicos PUCPR, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 139-149, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/caminhosdialogo/article/download/25830/24048/51957>. Acesso em: 20 mai. 2025.

RIBEIRO, Lélia. **A Roda dos Expostos e a Caridade no Brasil Colonial**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2009.

SALAMA, Cristiana; SALAMA, Fábio. *Terceiro Setor: desafios da gestão e perspectivas de futuro*. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENAC. **Panorama do Terceiro Setor no Brasil**. Rio de Janeiro: Senac, 2018.

SITAWI. **Pesquisa - A Importância do Terceiro Setor para o PIB**. Sitawi, [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://info.sitawi.net/terceiro-setor-pib-brasil>. Acesso em: 20 mai. 2025.

SEMINASOC. *As ações assistenciais promovidas pelas igrejas pentecostais e suas*

expressões na política de assistência social do município. Revista Seminário de Ciências Sociais da UEL, Londrina, 2023. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/viewFile/3773/3032>. Acesso em: 20 mai. 2025.

SOUSA, João. **História da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

TENÓRIO, Fernando G.; SILVA, Cristiane Q. *O Terceiro Setor e o Desenvolvimento Social no Brasil: novas formas de governança e accountability*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Boas Práticas na Gestão em Parceria com o Terceiro Setor na Saúde**. [S. l.]: TCU, [s.d.]. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/30/37/B5/6E/2BC75610C3630256E18818A8/Requisitos%20-%20Francisco%20de%20Assis%20Figueiredo.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2025.

TRICONTINENTAL. **O crescimento pentecostal e os desafios para o campo popular**. The Tricontinental, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/brasil/o-crescimento-pentecostal-e-os-desafios-para-o-campo-popular/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). **Terceiro Setor: uma proposta de projeto social para a Igreja Presbiteriana de Sapé-PB**. Repositório Institucional UFPB, Sapé, PB, [s.d.]. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11803/1/JCCS26092018.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2025.

VIEIRA, Marcelo. **A Gestão da Filantropia no Século XXI: Estratégias e tendências**. [S. l.: s. n.], 2023.

Recebido em 30 de abril de 2025.

Aceito em 03 de maio de 2025.